



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1510/2024

De 21 de março de 2024.

“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 384,15 (trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 384,15**

02	09	00	Fundo Municipal de Educação	
630			12.361.0120.2032.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	134,15
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 095 11	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
265	023		Fundeb Diferido - Exercício 2023	
02	09	00	Fundo Municipal de Educação	
630			12.361.0120.2032.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	250,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 095 11	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
265	023		Fundeb Diferido - Exercício 2023	

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 384,15 (trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Excesso: **R\$ 250,00**

Fontes de Recurso
95 11 250,00

Anulação:

02	09	00	Fundo Municipal de Educação	
631			12.361.0120.2032.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	-134,15
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R. Grupo:	0 95 11		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
265	023		Fundeb Diferido - Exercício 2023	

Anulação (-) **R\$ -134,15**



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.


Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de março de 2024


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA